



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 41, de 21 de dezembro de 2009

Prorroga prazo de comissão especial designada para analisar relatório acerca de avanços dos servidores de carreira da Câmara Municipal e propor as medidas pertinentes para sanar eventuais inconsistências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno,

considerando solicitação expressa do Vereador João Martins, Presidente da Comissão especial designada para analisar relatório acerca de avanços dos servidores de carreira da Câmara Municipal e propor as medidas pertinentes para sanar eventuais inconsistências;

considerando que os membros da comissão foram designados pelo Ato n° 32, de 15.10.2009, com 30 dias de prazo para concluir os trabalhos, contados da sua instalação;

considerando que a instalação deu-se em 26.11.2009 e que o prazo inicial é, segundo a comissão, exíguo para formalizar e concluir os objetivos propostos, resolve:

Art. 1º - Este Ato prorroga o prazo da Comissão Especial designada pelo Ato n° 32/23009 para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Fica prorrogado, por 30 dias, contatos do próximo dia 27, o prazo para comissão para a conclusão dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório com suas conclusões, que incluem, se necessárias, as medidas sanadoras.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de dezembro de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.171, de 29.12.2009, na pag. 15

ATO 041/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

